



**Porto  
de Itajaí**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 015 DE 28 DE MAIO DE 2024  
DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO  
INTERINO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **VALMÍRIO DA SILVA LUIZ** empregado público ocupante do cargo efetivo de guarda portuário, para exercer interinamente a função de confiança de **INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DA ÁREA PRIMÁRIA E RETROÁREAS** desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 03 de junho de 2024.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 28 de maio de 2024.

FABIO DA  
VEIGA:02341  
886930

Assinado de forma  
digital por FABIO DA  
VEIGA:02341886930  
Dados: 2024.05.28  
18:15:00 -03'00'

**Fábio da Veiga**  
**Superintendente do Porto de Itajaí**



Exposto em Mural  
Prot. nº. 240524  
Recebido em 14 h 13 min  
Recebido [Signature]

PORTARIA Nº 116 DE 28 DE MAIO DE 2024  
DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO  
INTERINO DA FUNÇÃO DE CONTADOR

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17º da Lei Municipal nº 8.818/09, e nos termos do artigo 6º da Lei Complementar nº 308 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 43º, da Lei Complementar nº 308 de 30 de dezembro de 2019, VALMÍRIO DA SILVA LUIZ empregado público em exercício de cargo efetivo de caráter permanente, para exercer interinamente a função de Contador da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA DA ÁREA PRIMÁRIA E RETROÁREAS desta Superintendência, para prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de junho de 2024.

Dada em Itajaí, 28 de maio de 2024.

Itajaí, 28 de maio de 2024

FABRÍCIA  
VÍGIA  
ABRÃO  
Superintendente do Porto de Itajaí